



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.267 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 15 dias de férias, a partir do dia 02 de dezembro de 2019 a Servidora Pública Municipal LEILIANE CAMPOS, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CASA LAR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo: 01/08/2017 a 31/07/2018.

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
